



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

## **AVISO**

## Caducidade de Alvará de funcionamento N.º09/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 23/12/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21° do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 09/2012 de 30.01.2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado "O Xururuca" da propriedade de Xururuca Creche Infantil e Primário, sita na Rua Sacadura Cabral, nº 202-B, 2765-349 Estoril, concelho de CASCAIS, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 23/12/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos